



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.293/2021, com emenda, do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemendas, das Emendas nºs 1 a 51 apresentadas na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Subemenda da Comissão de Finanças e Tributação, e das Emendas nºs 1, 2 e 3, com subemenda, apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação; e pela constitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa da Emenda nº 1 apresentada nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Enrico Misasi, Fábio Trad, Gilson Marques, Giovani Cherini, Hiran Gonçalves, Juarez Costa, Kim Kataguiri, Lafayette de Andrada, Leur Lomanto Júnior, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Claudio Cajado, Eduardo Cury, José Medeiros, Luiz Philippe de Orleans e Bragança e Pedro Lupion, votaram não: Alencar Santana Braga, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Rui Falcão, Tadeu Alencar, Denis Bezerra, Erika Kokay, Joenia Wapichana e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217067823000>



Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217067823000>

